



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.517/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Relota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital (1ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju – a estagiária de Direito Gabriela Silva Paixão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2015, revogada a Portaria nº 1.358/15, de 18 de maio de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça